

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 73 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação, através do processo nº SMS-PRO-2025/15487.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	DAMIANA AMBROZIO FERNANDES 12/295.677-9
FISCAL DE CONTRATO	ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE 10/158162-8	
	ANA ROSA PINOS GIBEIRO 10/217.115-5	
	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS 12/223.837-6	
	FERNANDA DA SILVA BARBOSA 10/292.542-8	
	GUSTAVO GOMES PORTO 12/212.845-2	
	JAYME DA SILVA LIMA 57/209.815-0	
	LUIZ RICARDO DOS SANTOS 10/209.551-1	
	MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES 12/263.246-1	
	MONICA VALERIA PORTO NEVES 12/202.913-0	
	RENATA MOESIA DE ALBUQUERQUE SOUSA 10/238.084-8	
	SARITA ARAUJO RABELLO LABRUJO 57/270.203-3	
	SORAIA DA SILVA BARROS 10/230.934-2	
	SUZELY FERREIRA LOPES LIMA 57/201.533-7	
	BRUNA CORREA JORGE DUARTE SILVA 12/295.673-8	

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2501826 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, CNPJ Nº SMS-PRO-2025/15487.05, cujo objeto é Prestação de Serviços de Fornecimento de Gases Medicinais, visando atender às necessidades da Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO) INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, de acordo com as especificações contidas no processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/15487.05.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 74 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação, através do processo nº SMS-PRO-2023/30829.09 de 01/02/2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	THIAGO GABRIEL ALVES DE SOUZA SILVA 10/312.356-9
FISCAL DE CONTRATO	ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE 11/158162-8	
	ANA ROSA PINOS GIBEIRO 10/217.115-5	
	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS 12/223.837-6	
	FERNANDA BARBOSA KRAMER 10/292.542-8	
	GUSTAVO GOMES PORTO 12/212.845-2	
	JAYME DA SILVA LIMA 57/209.815-0	
	LUIZ RICARDO DOS SANTOS 10/209.551-1	
	MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES 12/263.246-1	
	MONICA VALERIA PORTO NEVES 12/202.913-0	
	RENATA MOESIA DE ALBUQUERQUE SOUSA 10/238.084-8	
	SARITA ARAUJO RABELLO LABRUJO 57/270.203-3	
	SORAIA DA SILVA BARROS 10/230.934-2	
	SUZELY FERREIRA LOPES LIMA 57/201.533-7	
	DAMIANA AMBROZIO FERNANDES 12/295.677-9	

como responsáveis pelo acompanhamento do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2022/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CIENTIFICAL PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**, CNPJ Nº 04.539.279/0001-37, cujo objeto é Prestação de Serviços Laboratoriais e Análises Clínicas, visando atender às necessidades da Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO) INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2023/30829.09.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, com substituição de Suplente, conforme Ofício 005/2026 de 16/01/2026 do Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - SindEnfRJ

Suplente: Izadora Inácio da Silva, em substituição a Elizabeth Guastini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 007 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, com substituição de Suplente, conforme Ofício GPV 001/2026 do Grupo Pela Vida para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Grupo Pela Vida-GPV/RJ

Suplente: John Josivan Coelho Barbosa, em substituição a Marcos Moreira Leite

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/01/2026.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 008 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, com substituição de Titular, conforme expediente recebido do presidente do SIEMACO.RIO para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro - SIEMACO.RIO

Titular: Jorge Fonseca de Carvalho, em substituição a Victor Yuri de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21.01.2026

SMS-PRO-2025/06868 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com o critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 960.640,80** (novecentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta-cargas nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, com cobertura total de peças e recursos humanos, compreendendo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, de acordo com o art. 28, I, combinado com art. 33 inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SMS-PRO-2025/68961 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Concorrência, no formato Eletrônico, com o critério de julgamento maior desconto global, modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 3.825.922,00** (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e modernização de elevadores, com fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos instalados no Hospital Maternidade Fernando Magalhães e no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, de acordo com o art. 28, II, combinado com art. 33, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/01/2026

SMS-PRO-2024/04291 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº 90027/2025, visando à prestação de serviços de obras de reforma da claraboia e entorno externo do Hospital Municipal Barata Ribeiro, localizado na área de planejamento, 1.0, situada na Rua Visconde de Niterói, 1.450 - Mangueira - Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Projeto Básico, como segue: